



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1295/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1286/2025, de 3 de abril de 2025, que trata da alteração da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Toxicologia Ambiental, conforme segue:

Onde se lê:

"DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de agosto de 2023",

Leia-se:

"DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de abril de 2025".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de abril de 2025.

Sabrina das Neves Barreto
Pró-Reitora de Graduação (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina das Neves Barreto, Pró-Reitora, Substituta**, em 03/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384709** e o código CRC **81B30119**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005901/2025-52

SEI nº 0384709